

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:16614FBB

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
0640/2025 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
0155/2025 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.0057675.2025.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

FORNECEDOR REGISTRADO: MS HOSPITALAR LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.191.620/0001-00.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de
empresa especializada no fornecimento de MEDICAMENTOS
integrantes da REMUME 2024.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 05: R\$ 1,00;

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de
preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período,
desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data
sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió -
DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21
do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2025.

Maceió/AL, 05 de Novembro de 2025.

EMILIA VENTURA PICANÇO E SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974189-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:88EBB289

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
NOTIFICAÇÃO**

REFERÊNCIA: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.69922.2021
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SMS
ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Fica a empresa VEGAS CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÕES
LTDA. - EPP, CNPJ/MF nº. 08.418.714/0001-26, notificada, nos
termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República, e dos arts.
7, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº. 9.784/99, para tomar
conhecimento acerca da decisão proferida sobre o descumprimento do
Contrato nº. 0272/2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES, DECIDE pela aplicação de sanção em
desfavor da empresa VEGAS CONSTRUÇÕES CIVIL E
LOCAÇÕES LTDA. - EPP, CNPJ/MF nº. 08.418.714/0001-26,
aplicando a penalidade de multa no valor de R\$ 182.638,00 (Cento e
oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais).

Assim, concedo o prazo de 10(dez) dias úteis para manifestação,
apresentando as razões que julgar cabíveis, contados da cientificação
oficial deste termo.

A manifestação deverá ser dirigida, exclusivamente, através do e-
mail: cpasa@alicc.maceio.al.gov.br.

Fica V.S.^a ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se
representar por procurador, devidamente constituído por meio de
procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto.
Informa-se, ainda, que o processo administrativo terá continuidade
independentemente de seu comparecimento.

Fica franqueada a vista dos autos e autorizada cópia à sua expensa.

Para constar, Sthefanny Braz de Almeida, Secretária, Matrícula nº
973973-4, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 05 de Novembro de 2025.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA
Secretária CPASA/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E20C6B7F

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COLABORAÇÃO DE Nº. 012/2024. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 6500.69508/2025).**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, com a
interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE MACEIÓ - SEMED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
19.406.627/0001-75 e o INSTITUTO DE GESTÃO
EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE,
inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 28.413.401/0001-92.

DO OBJETO: O ajuste dos valores originalmente pactuados, nos
termos do Plano de Trabalho da parceria estabelecida pelo **Termo de
Colaboração nº. 012/2024**. O ajuste ora acordado incide
especificamente sobre a verba de implantação, para os itens de **obras,
materiais e utensílios**.

DO AJUSTE DOS VALORES:

1. IMPLANTAÇÃO DE OBRAS: Acrescenta-se o valor de R\$
410.602,48 (quatrocentos e dez mil, seiscentos e dois reais e
quarenta e oito centavos).

**2. AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MATERIAIS E
UTENSÍLIOS:** Acrescenta-se o valor de R\$ 406.767,10
(quatrocentos e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e dez
centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA:
12001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ:
01.129.810/0001-05 CREDOR:IGEVE - INSTITUTO DE
GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO
CNPJ: 28.413.401/0001-92 PLANO DE TRABALHO:
12.365.0031.1279.0009 - CONSTRUIR E EQUIPAR CMEIS
FONTE DE RECURSO: 1.500.001001 – MDE ELEMENTOS DE
DESPESA: 44.50.42 AUXÍLIOS SUBELEMENTO DE
DESPESA: 44.50.42.99 - OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS
MODALIDADE:17 - SELEÇÃO PÚBLICA GRUPO: 015 -
EMENDAS OCA VALOR: R\$ 817.369,58 (OITOCENTOS E
DEZESSETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E
CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Permanecem
inalteradas as demais cláusulas previstas no Termo de Colaboração nº.
012/2024.

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2025.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7